

tribunal
de justiça
do estado de goiasGabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº 201701000024007
Nome KARINNE THORMIM DA SILVA ,
Assunto MANUTENÇÃO PREDIAL-CONSTRUÇÃO-REFORMA

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 042/2017 (evento nº 27), cujo objeto é a aquisição de cobertura em placas de policarbonato 6 mm, cor fumê, instalação e frete e, ainda, instalação de calha, rufos, selagem poliuretânica e pintura da estrutura metálica, para a rampa de acesso ao pavimento superior do prédio do Fórum da Comarca de Caldas Novas, ao valor estimado de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Após os devidos trâmites, foi exarado Parecer Jurídico (evento nº 29), o qual, desde que observadas as alterações nele sugeridas, aprova a minuta do Edital nº 042/2017 (evento nº 27).

Na sequência, o órgão de Controle Interno apresentou o Parecer nº 0985/2017 (evento nº 31), no qual foram consignados dois apontamentos, relativos a ausência de assinatura do responsável pela Divisão de Compras nos documentos pertinentes àquela unidade, bem como solicitação de esclarecimentos acerca da maneira de obtenção dos preços estimados.

Instada, a Diretoria Administrativa, via Divisão de compras, apresenta suas justificativas em relação aos apontamentos do órgão de controle, os quais restaram superados (evento nº 34).

Devidamente publicado o edital (evento nº 38 e 39), realizou-se a sessão pública do pregão (evento nº 41), tendo o Sr. Pregoeiro declarado a empresa Cascata Construtora Eireli-EPP vencedora da concorrência (evento nº 42), constatada a regularidade da documentação apresentada.

É o relatório. Decido.

Ante o exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico(evento 41), atendidas as formalidades legais, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa Cascata ConstrutoraEireli-EPP, ao valor de R\$ 27.439,90 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) e, de consequência, **autorizo** sua contratação.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para providências de mister.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção do contrato.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral, em substituição